



JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Edital de Deliberação

Em cumprimento do disposto no n.º.1, do artigo 56º, da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em **Reunião Privada n.º 01/2017**, efetuada no dia **06 de Janeiro de 2017**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto um – Foi aprovada por unanimidade a acta n.º17 de 2016. A Vogal Clarisse Garcia não participou na aprovação da acta n.º17, nos termos do disposto no n.º.3 do artigo 34º, do Decreto-Lei n.º.4/2015, de 07 de Janeiro, que aprova o Código de Procedimento Administrativo. Foi aprovada por unanimidade a acta n.º18 de 2016.

Ponto dois – Foi analisada a Situação Financeira a 31 de Dezembro de 2016 e as conciliações bancárias a 04 de Dezembro de 2017.

Ponto três – Foi aprovada por unanimidade a única proposta recebida, apresentada pela empresa A.B.Alves para execução de trabalhos de calçetamento, conservação e manutenção de bermas e valetas, no ano 2017.

Ponto quatro – Foi aprovada por unanimidade a proposta de organização de uma matiné de fados solidária, para angariação de fundos a favor da menina Débora Varela, no dia 22 de Janeiro, cobrando-se bilhete no valor de 10 euros.

Ponto cinco – Foi aprovada por unanimidade a atribuição de um apoio financeiro no valor de 300 euros ao CBQ Basket de Queluz.

Ponto seis – Foi aprovada por unanimidade a atribuição de um apoio financeiro no valor de 700 euros ao Futebol Clube “O Despertar”.

Ponto sete – Foi recusado por unanimidade o pedido de donativo efectuado pela Unicef.

Ponto oito – Foram prestadas informações diversas.

Casal de Cambra, 24 de Janeiro de 2017

CF

CASAL DE CAMBRA
UMA FREGUESIA VIRADA À POPULAÇÃO